

**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

2005



Governo do Estado da Bahia
PAULO SOUTO
Governador

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
JORGE KHOURY
Secretário

Superintendência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável
EMANUEL MENDONÇA
Superintendente

Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação
DURVAL OLIVIERI
Superintendente

Centro de Recursos Ambientais
LÚCIA CARDOSO
Diretora Geral

Superintendência de Recursos Hídricos
MANFREDO PIRES CARDOSO
Diretor Geral

Companhia de Engenharia Rural do Estado da Bahia
PEDRO AVELINO
Diretor Presidente

Conselho Estadual de Meio Ambiente

JORGE KHOURY - Presidente

Secretaria Executiva do CEPRAM

EMANUEL MENDONÇA - Presidente Substituto

CONSELHEIROS:

| | |
|--|----------|
| JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB | Titular |
| MARIA CONCEIÇÃO Q. OLIVEIRA RICCIO Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA | Suplente |
| PEDRO DE DEUS Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI | Titular |
| JOÃO AURÉLIO SOARES VIANA Superintendente de Política do Agronegócio | Suplente |
| ERALDO TINOCO Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA | Titular |
| VERA FRAZÃO Departamento de Estradas e Rodagens – DERBA | Suplente |
| JOSÉ LUIZ PEREZ GARRIDO Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM | Titular |
| ADALBERTO DE FIGUEREDO RIBEIRO Coordenador de Mineração | Suplente |
| JOSÉ ROBERTO CELESTINO Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES | Titular |
| ANÉSIO MIRANDA FERNANDES Clube de Engenharia da Bahia - CEB | Suplente |
| JOÃO MARCOS MIRANDA DE SOUZA Grupo de Recomposição Ambiental – GERMEN | Titular |
| PAOLO BOTTICELLI Projeto Amiga Tartaruga – PAT | Suplente |
| MARCOS CEZAR FÉLIX FERREIRA Grupo Ecológico Rio das Contas – GERC | Titular |
| MELQUIADES SPINOLA DE OLIVEIRA Centro de Estudos e Pesquisa para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia – CEPEDS | Suplente |
| JOÁS BRANDÃO Grupo Ambientalista de Palmeiras - GAP | Titular |
| MÁRIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO Centro de Assessoria do Assuruá – CAA | Suplente |
| RENATO PÊGAS PAES DA CUNHA Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ | Titular |

| | |
|---|----------|
| JEAN FRANÇOIS TIMMERS Associação Flora Brasil | Suplente |
| WALMIR PEREIRA DO CARMO Grupo de Resistência às Agressões ao Meio Ambiente – GRAMA | Titular |
| EDILEUZA SILVA ROCHA Grupo de Apoio e de Resistência Rural e Ambiental - GARRA | Suplente |
| IRUNDI SAMPAIO EDELWEISS Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB | Titular |
| MARCOS MELO Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB | Suplente |
| JOSÉ AUGUSTO PASSOS Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia – FTIEB | Titular |
| EDIVALDO AUGUSTO COSTA Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia – FTIEB | Suplente |
| JOSEMÁRIO MARTINS SILVA Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Bahia – FETAG | Titular |
| FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Bahia – FETAG | Suplente |
| HADSON ANDRADE DE PINHEIRO Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB | Titular |
| LUIZ RAIMUNDO FREIRE SANDE Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB | Suplente |

SECRETARIA EXECUTIVA DO CEPRAM:

Superintendência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável
Diretoria de Relações Institucionais

Coordenação:

ANA CRISTINA MASCARENHAS

Equipe Técnica:

ALICE CARDOSO KRAYCHETE
ANDRÉ MAIA
CARLA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
ELIUDA ASSUNÇÃO SOARES
JADER SILVA
LARISSA CAYRES

Endereço: Centro Administrativo da Bahia –
3ª Avenida nº 390 – Plataforma IV, Prédio da
Governadoria, Ala Norte – 4º andar -
Salvador/BA - CEP: 41746 900
Tel: (071) 3115 6107 / 6260
Fax: (071) 3115 6102
E-mail: sec-executiva@semarh.ba.gov.br
Homepage:
<http://www.seia.ba.gov.br/cepram>

1. Considerações Iniciais

Nos 32 anos de atuação, o **Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM** passou por mudanças expressivas no nível legal, institucional e mesmo cultural e tem contribuído fortemente para promover, de forma eficaz, a responsabilidade compartilhada, coletiva e democrática para com o meio ambiente, bem como favorecer a sustentabilidade institucional, mediante a promoção do entendimento e de convergências entre partes dispares, exercício que requer capacidade de diálogo, de educação para a cidadania, para a paz e não somente para a gestão ambiental.

O CEPRAM, órgão máximo do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SEARA, é o fórum colegiado cuja composição congrega, de forma tripartite e paritária, representantes do poder executivo estadual, do setor produtivo e das organizações civis que atuam formalmente em prol do meio ambiente. Desta forma, o CEPRAM funciona com o objetivo maior de promover o avanço na gestão ambiental em nosso Estado, em estreita sintonia com os órgãos que integram o SEARA, com ênfase para o Centro de Recursos Ambientais – CRA, no que tange às atividades relativas ao licenciamento e fiscalização ambiental. Articula-se também com outros órgãos da estrutura formal do Governo do Estado, bem como com o IBAMA, Ministério Público e outros, na busca de soluções para as questões mais relevantes que se apresentam.

As atribuições e forma de funcionamento do CEPRAM encontram-se definidas em seu Regimento Interno e suas deliberações ocorrem sob a forma de resolução e moção, durante suas reuniões ordinárias e extraordinárias, previamente convocadas pelo seu presidente. As suas deliberações estabelecem parâmetros para o licenciamento ambiental de empreendimentos de grande e excepcional porte, bem como visam estabelecer diretrizes e normas de caráter geral com amplitude para o Estado da Bahia. Cabe também ao CEPRAM decidir, como última instância administrativa, em grau de recurso, sobre o licenciamento ambiental e sobre as penalidades impostas pelo CRA e pela Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação - SFC.

A sua Secretaria Executiva é exercida pela Superintendência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável - SDS, à qual compete: prestar apoio administrativo, técnico e financeiro, acompanhar e monitorar as suas deliberações, assim como informar e disponibilizar as informações aos conselheiros e a sociedade de forma geral. Com esse objetivo, foi criada a página eletrônica no Portal SEIA na *Internet* (<http://www.seia.ba.gov.br/cepram/>), disponibilizando assim uma ferramenta dinâmica, contemporânea e que possibilita assegurar a transparência necessária aos atos desse importante Conselho.

Considerando a sua forma de atuação, o CEPRAM vem se firmando como o fórum colegiado democrático para discussão dos temas relevantes afeto às questões ambientais no estado da Bahia. Trata-se de um Colegiado maduro e

fundamental para a promoção de mudanças de comportamento, colaborando desta forma para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

2. Relato das Atividades Desenvolvidas em 2005

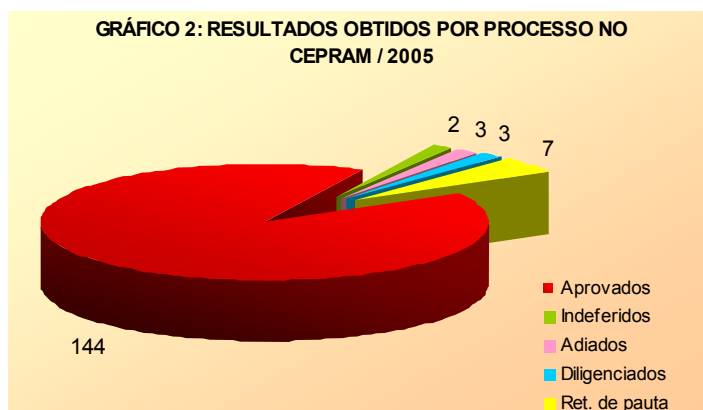
No exercício de 2005, o CEPRAM, no âmbito de suas atribuições legais, realizou 12 reuniões ordinárias e 4 extraordinárias (Gráfico 1), constituindo assim uma



média mensal de 1,3 reuniões, contemplando a análise de cerca de 10 processos por reunião, totalizando 159 processos analisados. Ressalta-se que alguns processos entram na pauta 2 ou 3 vezes consecutivas, em função dos adiamentos, pedidos de vista e diligenciamentos, mecanismos previstos no seu Regimento Interno.

É válido esclarecer que a média de processos por reunião extraordinária, dado o seu caráter, são bem menores que nas ordinárias, em torno de 4 a 5 processos por reunião.

Quanto aos resultados das análises efetuadas, dos 159 processos analisados, 144 foram aprovados (Gráfico 2), ou seja, cerca de 91% do total de processos



incluídos na pauta, o que representa um alto índice de aprovação, indicando assim que, em sua maioria, os processos encontram-se instruídos de forma adequada, do ponto de vista técnico, jurídico e administrativo, demonstrando, desta forma, um amadurecimento dos mecanismos de análise dos

mesmos, responsabilidade para com a gestão ambiental do Estado e respeito ao nível de exigência dos seus conselheiros.

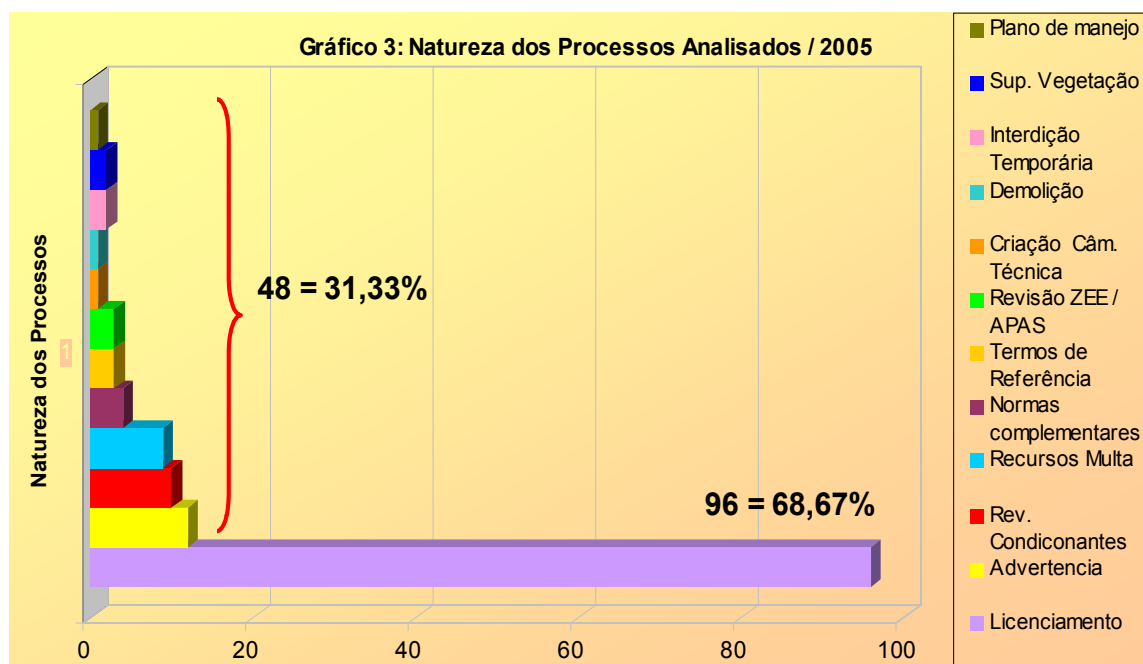
Os demais processos foram indeferidos, adiados ou retirados de pauta, ou ainda, se encontram em fase de diligenciamento.

Quanto à natureza dos processos analisados, a Tabela 1 a seguir demonstra os números específicos para cada tipo, destacando-se os processos de licenciamento ambiental que representam cerca de 66,67% do total, seguido dos

processos de fiscalização com 16,67% (recursos de multa, auto de advertências, demolições e interdições temporárias) e Revisão de Condicionantes com 7%, os demais são pouco representativos em relação ao total.

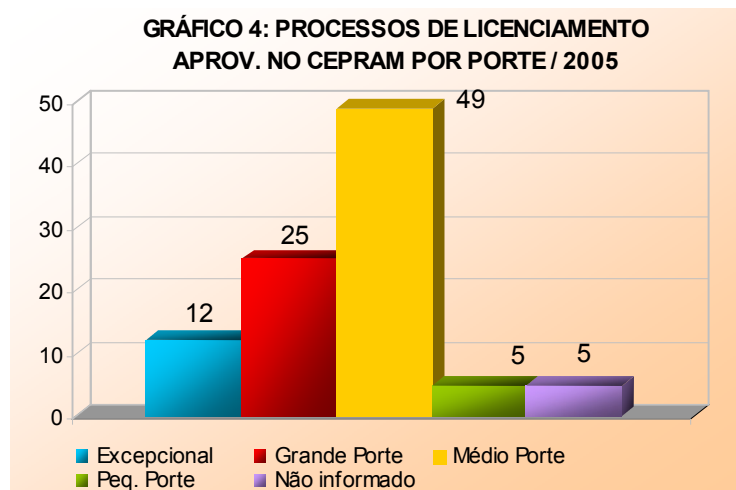
Tabela 1: Número de Processos aprovados por natureza e porcentagem em relação ao total / 2005.

| NATUREZA DO PROCESSO | Nº DE PROCESSOS | % |
|------------------------|-----------------|---------------|
| Licenciamento | 96 | 66,67 |
| Advertência | 12 | 8,33 |
| Rev. Condicionantes | 10 | 6,94 |
| Recurso Multa | 9 | 6,25 |
| Normas complementares | 4 | 2,78 |
| Termos de Referência | 3 | 2,08 |
| Revisão ZEE / APAS | 3 | 2,08 |
| Criação Câmara Técnica | 1 | 0,69 |
| Demolição | 1 | 0,69 |
| Interdição Temporária | 2 | 1,39 |
| Sup. Vegetação | 2 | 1,39 |
| Planos de Manejo | 1 | 0,69 |
| TOTAL | 144 | 100,00 |

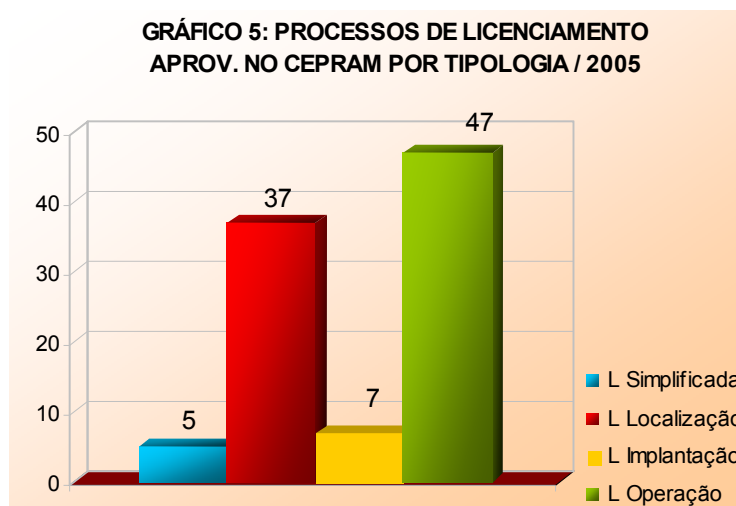


No que tange ao licenciamento ambiental, dos 96 processos aprovados, a maioria refere-se aos empreendimentos de Médio Porte, o que correspondeu à cerca de

52% do total de aprovados, seguido de empreendimentos de Grande Porte com 26%, ficando os demais somados a 22%, conforme verifica-se no Gráfico 4.



Quanto ao tipo de licenciamento ambiental, através do Gráfico nº 5, verificou-se uma tendência maior para a concessão de Licenças de Operação e Localização, com 49% e 33% respectivamente. É válido esclarecer que muitos dos processos referentes à LO e LI correspondem à regularização de empreendimentos instalados em datas anteriores à vigência da legislação ambiental, tais como os hospitais de Salvador, o que por si justifica a discrepância apontada pelo gráfico.



Foram realizadas também visitas técnicas a localidades escolhidas para instalação de empreendimentos em fase inicial de licenciamento, buscando ampliar a discussão com os diversos segmentos que integram o CEPRAM, bem como a sociedade civil do local da implantação empreendimento ou atividade, além de identificar possíveis conflitos e promover a busca de alternativas as questões levantadas, objetivando sempre o desenvolvimento de forma sustentada, em variadas regiões do Estado da Bahia, notadamente inseridas no

Corredor Central da Mata Atlântica e Semi-árido baiano. Destacam-se empreendimentos hoteleiros no Litoral Norte e na região de Itacaré, a Veracel Celulose, o gasoduto Manati / Petrobrás, as barragens Lagoa da Torta, Cristalândia e Bandeira de Melo, adutoras e sistemas de captação água, distribuição e tratamento de efluentes em diversos municípios do interior baiano, contribuindo desta forma para a adequada implementação e acompanhamento da política estadual de meio ambiente aliada às atividades sócio-econômicas.

Além das atividades acima mencionadas, em cumprimento às deliberações do plenário do CEPRAM, foram criados 6 grupos de acompanhamento de condicionantes, com o objetivo de monitorar o efetivo atendimento ao estabelecido nas Resoluções. Após a instituição dos referidos grupos, a Secretaria Executiva estabeleceu mecanismos para agendar e realizar as referidas visitas de monitoramento, sempre em articulação com o órgão licenciador e o empreendedor, o que possibilitou, em muitos casos, a melhoria dos aspectos ambientais atinentes aos empreendimentos e atividades a serem implantadas. Foram feitas diversas visitas de acompanhamento ao cumprimento dos condicionantes para os empreendimentos listados a seguir:

- Reta Atlântico;
- Iberostar;
- Veracel Celulose;
- Petrobrás / Manati;
- Bahia Sul Celulose;
- Barragem de Cristalândia;
- Barragem Lagoa da Torta.

Da discussão dos processos de zoneamento das Áreas de Proteção Ambiental - APAs, entre as quais destacamos as APAS de Itacaré / Serra Grande e do Pratigi, decorreu a necessidade de se criar um grupo de trabalho para aprofundar a análise da implantação de empreendimentos ou desenvolvimento de atividades que envolviam o uso dos recursos naturais destas áreas protegidas. Diante disso, a evolução do processo apontou para a criação a Câmara Técnica de Unidade de Conservação e Demais Áreas Protegidas – CTUC, aprovada durante a 291ª Reunião do CEPRAM, através da Resolução n.º 3.528. Trata-se da primeira Câmara Técnica de caráter permanente, instituída no âmbito do Conselho Estadual, que desempenhará uma função de extrema importância para discussão da política de conservação da biodiversidade e da criação, funcionamento zoneamento e zoneamento das áreas protegidas estaduais.

Em paralelo, o CEPRAM discutiu e editou normas disciplinando o Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA, definiu a forma de funcionamento das Câmaras Técnicas que atuarão no âmbito do Conselho, estabeleceu a forma de atuação do Estado da Bahia no combate à atividade ilegal de produção de carvão vegetal e definiu parâmetros para a dispensa de licenciamento ambiental para pequenos barramentos.

No âmbito da Comissão Permanente do CEEA, composta por representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, das entidades ambientalistas e do setor produtivo, foram realizadas 4 reuniões ordinárias no exercício de 2005, tendo sido analisados 12 processos e cadastradas 9 entidades ambientalistas com atuação comprovada na questão ambiental. Da mesma forma, foram atualizados os dados das 53 entidades ambientalistas já cadastradas e proposta ao plenário a revisão da Resolução CEPRAM que disciplina seu funcionamento e define os critérios de análise de pedidos de cadastramento das referidas entidades.

Além disso, o CEPRAM promoveu uma série de apresentações que possibilitaram aos conselheiros o acúmulo de conhecimentos sobre temas específicos que muito enriqueceu os debates deste Colegiado. Entre estas apresentações destacam-se: Proposta de Integração do Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável ao Macrozoneamento para o Litoral Norte; Programa de Levantamento Histórico Artístico e Cultural de Cachoeira e São Félix: Condicionantes da Licença de Implantação da Usina Hidroelétrica Pedra do Cavalo; Revisão da Nova Legislação Ambiental, Florestal e de Recursos Hídricos do estado da Bahia; Resultado dos trabalhos referente à simplificação dos procedimentos para licenciamento ambiental; Apresentação da planilha de custo do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FERFA; Situação das Unidades de Conservação do Estado da Bahia; Desenvolvimento da atividade de carcinicultura no Estado da Bahia; Projeto Terra Fértil: Aspectos relativos à implantação de barragens; A Natureza Jurídica das Fundações; Programa de Fortalecimento sobre Estratégia da Gestão Ambiental Municipal; Implantação da Biofábrica MOSCAMED em Juazeiro: Inovação Tecnológica no Controle de Pragas; Sistema do Projeto Gasoduto Cacimbas - Catú – PETROBRÁS; Lixo na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais da Bahia e Aterro Metropolitano Centro.

Ressalta-se, neste ponto, a apresentação do Projeto Corredores Ecológicos do Corredor Central da Mata Atlântica. O resultado desta apresentação foi a aprovação de Moção manifestando apoio à proposta de Diretrizes Operacionais para a implementação da Fase II do Corredor Central da Mata Atlântica, dirigida ao Ministério do Meio Ambiente, à Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, ao Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Banco Mundial, ao Banco oficial da Alemanha – KfW e a Agência de Cooperação Técnica Brasil Alemanha - GTZ e Comunidade Econômica Européia, dentre outros, conforme apresentada durante a III Reunião Extraordinária do Conselho. A Moção foi recebida e elogiada pelo Banco Mundial e pelo MMA, reconhecendo a fundamental importância do papel desempenhado pelos conselhos estaduais na implementação de projetos voltados à preservação do meio ambiente e sua biodiversidade.

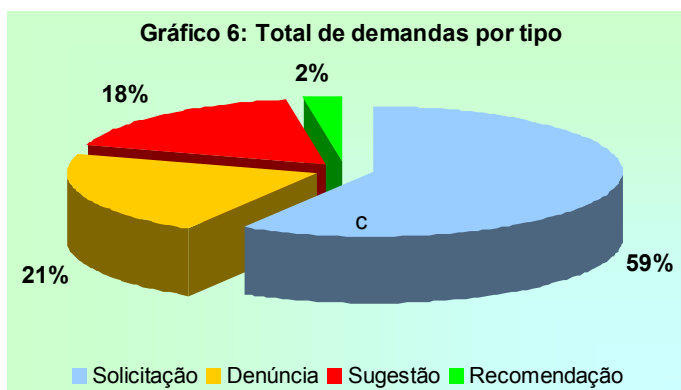
Nesta atividade, a Secretaria Executiva do CEPRAM, exercida pela Superintendência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável – SDS, com seriedade e competência, operou de forma cada vez mais eficiente e eficaz e priorizou as apresentações dos segmentos representados neste Colegiado, tais como o Grupo Ambientalista de Palmeiras – GAP; Grupo de Resistência as

Agressões ao Meio Ambiente – GRAMA; Centro de Estudos e Pesquisa para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia – CEPEDES, bem como o Departamento de Infra-Estrutura e Transportes da Bahia – DERBA.

Além disso, a Secretaria Executiva do CEPRAM reformulou, com apoio do CRA, a página do CEPRAM no Portal SEIA na *Internet*, que passa a ser dinâmica e sistematicamente atualizada de forma remota, apresentando uma nova estrutura com caráter mais didático, além de um conteúdo amplo e contextualizado do Conselho, suas atribuições, forma de funcionamento, composição, agenda de reuniões, bem como disponibilizado a todos, documentos oficiais tais como: pautas, atas e extratos das reuniões, suas deliberações, Regimento Interno e outros instrumentos legais.

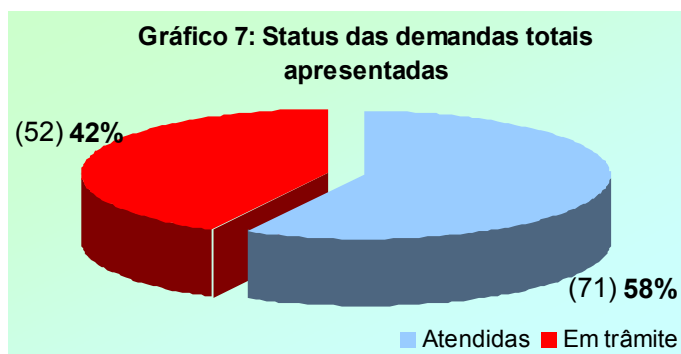
Em atendimento às diversas manifestações dos conselheiros que integram o CEPRAM, a Secretaria Executiva, buscou ampliar a sua forma de atuação e montou um sistema de acompanhamento e monitoramento das demandas e denúncias que são mensalmente consolidadas no Extrato da Ata e encaminhados, por meio digital e impresso, aos órgãos competentes. Desta forma, os gestores dos referidos órgãos que integram a estrutura da SEMARH, bem como de outros que possuem atividades com interfaces com a questão ambiental, acompanham as discussões e os anseios trazidos ao Conselho, pelos representantes dos diversos segmentos que o integram, e buscam o atendimento das demandas apresentadas. É válido esclarecer, que os órgãos que integram a estrutura da SEMARH, trabalham com a orientação de enviar a Secretaria Executiva o retorno das referidas demandas com a maior brevidade possível, preferencialmente na reunião subsequente à sua apresentação.

A seguir, demonstramos graficamente os resultados do Sistema de



Acompanhamento das Demandas apresentadas pelos conselheiros ao longo das reuniões realizadas em 2005, que totalizaram **123 encaminhamentos**.

Objetivando facilitar o entendimento, essas demandas são apresentadas por tipo, quantidade por órgão e status de atendimento.

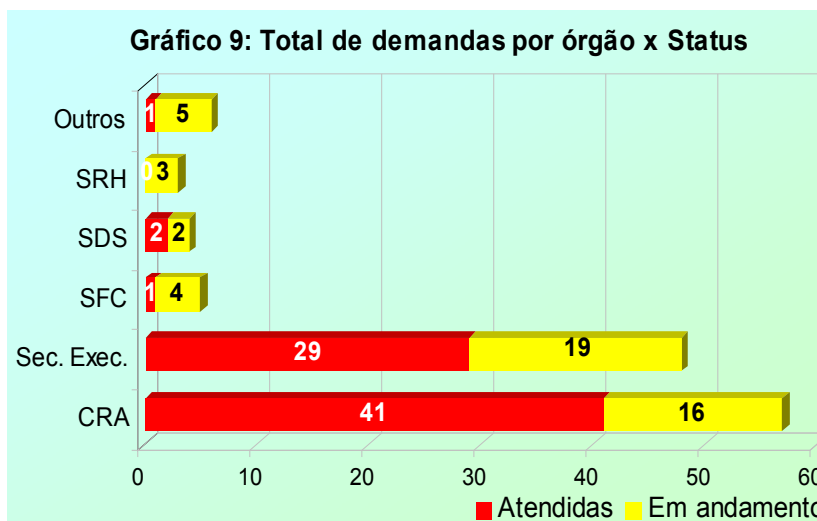


Observa-se que o maior número de demandas refere-se às solicitações diversas, seguidas de denúncias de infrações cometidas ao meio ambiente.

Ressalta-se que quanto ao status de atendimento, 58% das demandas foram atendidas (Gráfico nº 7).

O Gráfico nº 8 demonstra que o órgão que recebeu o maior número de demandas do CEPRAM foi o CRA, com 46% do total, o que representa cerca de 57 demandas ao longo do ano de 2005¹, das quais foram atendidas 41. Em seguida temos a Secretaria Executiva do CEPRAM com 39%, com 48 demandas recebidas, das quais 29 atendidas.

Considerando o status de atendimento dessas demandas, o Gráfico 9 demonstra a relação entre as demandas encaminhadas e as atendidas por órgãos que integram a estrutura da SEMARH, ficando os demais caracterizados como outros, uma vez que não apresentam números substanciais que necessitem maior detalhamento.



Depreende-se de toda esta análise, que o Sistema ora montado contribui para a sistematização das solicitações e denúncias registradas, fazendo do CEPRAM um novo canal de comunicação entre os segmentos que o integram e a sociedade de forma geral, tornado-se desta forma um canal legítimo de comunicação, cuja evolução possivelmente irá demonstrar maior eficiência na medida em que seus mecanismos de implementação venham a ser aprimorados e fortalecidos.

Outra mudança que possibilitou um maior entrosamento do CEPRAM com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH foi a transferência física das reuniões do Colegiado, antes realizadas no auditório do CRA, para a sala de reuniões da SEMARH no Centro Administrativo da Bahia, com uma estrutura apropriada ao seu funcionamento.

¹ Não foram computados os dados da reunião de dezembro de 2005.

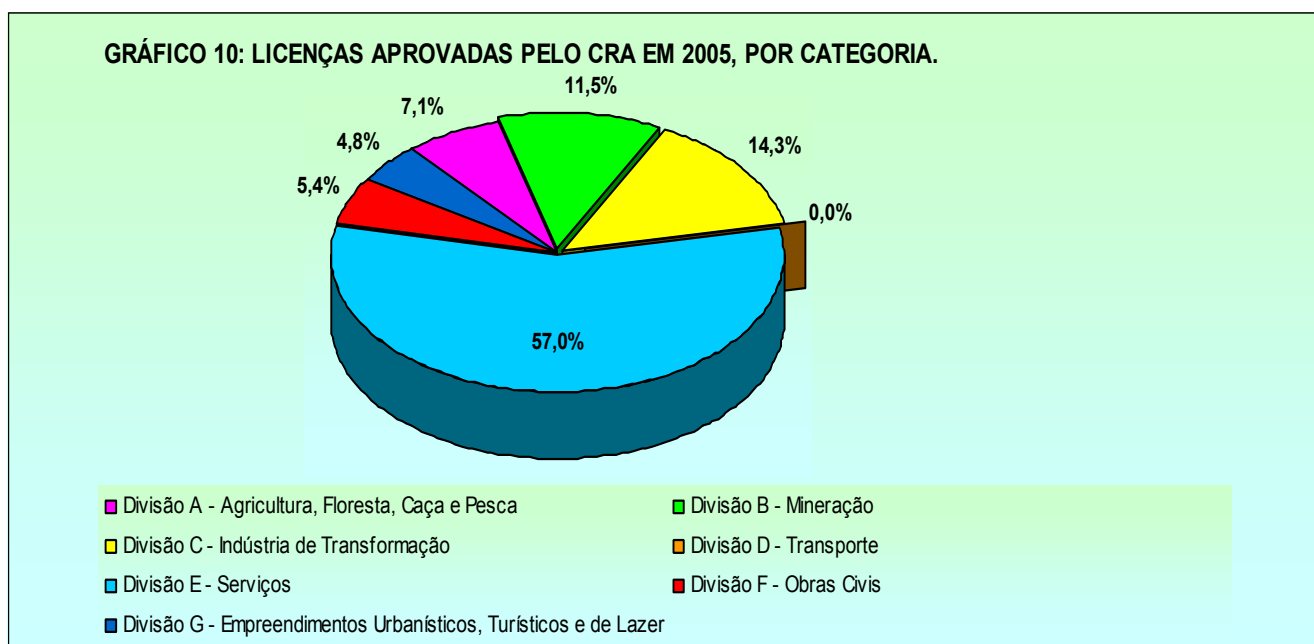
3. Licenças aprovadas pelo CRA em 2005

A tabela abaixo mostra a relação de licenças que o Centro de Recursos Ambientais – CRA aprovou ao longo do ano de 2005, licenças estas, que foram classificadas por ramos de atividades:

Tabela 2: Números de processos aprovados pelo CRA por divisão de atividades em 2005:

| LICENÇAS APROVADAS PELO CRA, EM 2005, POR DIVISÃO DE ATIVIDADES. | |
|--|-------------|
| Divisão A - Agricultura, Floresta, Caça e Pesca | 71 |
| Divisão B - Mineração | 115 |
| Divisão C - Indústria de Transformação | 144 |
| Divisão D - Transporte | 0 |
| Divisão E - Serviços | 572 |
| Divisão F - Obras Cíveis | 54 |
| Divisão G - Empreendimentos Urbanísticos, Turísticos e de Lazer | 48 |
| TOTAL | 1004 |

No ano de 2005 de um total de 1004 processos aprovados pelo CRA, 57% se referiram à categoria de Serviços; 14% à Indústrias de Transformação; em seguida as atividades de Mineração representaram 11% e logo após os ramos de Agricultura, Floresta, Caça e Pesca com 7%. A categoria de Obras Cíveis significou 5% do percentual e ao final, o setor de Empreendimentos Turísticos, Turismo e de Lazer que representou 4% , conforme apresenta o gráfico abaixo.



4. Conclusão

Desde as primeiras resoluções sobre controle da água e do ar, há 32 anos, o CEPRAM vem sofrendo um processo contínuo de aperfeiçoamento. Com a participação do Governo, setores produtivos e sociedade civil com atuação na área ambiental, que preocupados com o avanço no uso dos recursos naturais como insumo produtivo, antecipa a ocorrência dos fatos, ajudando a construir uma política de gestão ambiental forte e eficaz, o CEPRAM é um colegiado democrático e com total respaldo da sociedade.

A implantação da política de meio ambiente no Estado da Bahia é um processo dinâmico que apresenta dificuldades naturais a serem vencidas. O caminho para vencer tais obstáculos passa, sem sombra de dúvida, pelo interesse de participação de todos os agentes envolvidos no processo. Para tanto, é necessário desenvolver estratégias inovadoras para motivar e sensibilizar os tomadores de decisão em todos os segmentos envolvidos com o processo decisório.

È de fundamental importância que os conselheiros do CEPRAM estejam cientes, cada vez mais, do papel que desempenham no âmbito da gestão ambiental do estado da Bahia, buscando ouvir os anseios da sociedade que representam, fortalecendo o colegiado que integram, através de decisões que busquem a real sustentabilidade do meio natural, aliado ao desenvolvimento socioeconômico, proporcionando assim credibilidade às ações do CEPRAM e um crescente reconhecimento, pela sociedade, da função que desempenha junto ao meio ambiente.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS EM 2005

- A. Almeida Construtora e Mineração;
- Acopla Indústria Comércio e Representações Ltda;
- Alfa Trifil Ltda;
- Alusa Engenharia Ltda
- Amercon Industrial Ltda;
- Análise e discussão da moção de apoio à Proposta de Diretrizes Operacionais para a Fase II do Projeto Corredores Ecológico – PCE (Documento 2), Corredor Central da Mata Atlântica – CCMA, encaminhado pelo Comitê da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;
- Antonio Jardim Borges e Outros;
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda;
- Belgo Bekaert Nordeste S/A;
- Braskem Participações S/A
- Bridgestone Firestone do Brasil Ind. e Comércio;
- Bunge Fertilizantes S/A;
- Carvic Empreendimentos Comerciais Ltda;
- Centrais de Estocagem Frigorífica no Nordeste Ltda – CEFRINOR;
- Cerâmica Racanelli E Simonassi Ltda;
- Cia de Engenharia Rural da Bahia - CERB
- Cia de Engenharia Rural da Bahia – CERB;
- Cia de Engenharia Rural da Bahia – CERB;
- Cia de Ferroligas da Bahia – FERBASA;
- Cia de Ferroligas da Bahia – FERBASA;
- Cia de Ferroligas da Bahia – FERBASA;
- Cia de Ferroligas da Bahia – FERBASA;
- Cia de Ferroligas da Bahia – FERBASA;
- Cia de Ferroligas da Bahia – FERBASA;
- Cia Integrada Têxtil do Nordeste
- Clarismundo Oliveira Correia;
- Colubian Químicos Ltda;
- Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM;
- Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA;
- Companhia de Cítricos do Brasil;
- Companhia de Eletricidade do Estado Bahia – COELBA;
- Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB;
- Companhia de Ferroligas da Bahia – FERBASA;
- Companhia Empório de Armazéns Gerais Alfandegados;
- Companhia Hidroelétrica do São Francisco;
- Condomínio Sol;
- Condomínio Vereda do Atlântico;
- Conestoga Rovers e Associados Engenharia S/A;
- Construtora Nm Ltda;
- Deil Construtora Ltda
- Deil Construtora Ltda
- Dias D'Ávila Metalúrgica Tecnologia e Logística;
- Dilly Nordeste S/A;
- EMBASA S/A (Barragem Lagoa Torta);
- EMBASA S/A (Mun. de Igaporã, Lagoa da Torta);
- EMBASA S/A (Município de Euclides da Cunha);
- EMBASA S/A (município de Igaporã);
- EMBASA S/A (município de Maragogipe);
- EMBASA S/A (Município de Sta. Maria da Vitória);
- EMBASA S/A (Municípios de Mata de São João e Camaçari);
- EMBASA S/A (Praia do Forte, Camaçari);
- EMBASA S/A ;

- EMBASA S/A;
- EMBASA S/A;
- Engeflex Bahia Indústria e Comércio Ltda;
- Espart Administração e Participações S/A;
- ESTACON ENGENHARIA S/A;
- Eurosono Indústria e Comércio de Colchões Ltda;
- Fábrica De Vaselina da Bahia S/A – Favab;
- Fiação De Sisal Pinheiro Ltda;
- Fonthe Nordeste Ind e Com de Calçados Ltda;
- Frigorífico Itapetinga S/A;
- Frigorífico Sul Bahia Ltda – FRIGOSULBA;
- Global Distribuidora de Combustível Ltda;
- Global Fruit Ind. Com. Import. d Exportação Ltda;
- Granitos Nacionais – GRANAZA;
- Indústria Brasileira de Poliestireno S/A – IBP;
- Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda;
- Indústria de Calçados Castro Alves S/A;
- Irmãos Palmas Ltda;
- Jaime Coelho Pinto - Fazenda Abaeté (Revisão ZEE da APA do Capivara);
- José Guilherme Ribeiro Nogueira Filho;
- Lusomar Maricultura Ltda
- Madeireira São Gabriel Ltda;
- Medasa S/A;
- Mineração Fazenda Brasileiro S/A;
- Mineração pedra do Norte Ltda;
- Ministério Público do Estado da Bahia (Carlos Martheo);
- Minuano Nordeste S/A;
- Mitti Andaimos e Equipamentos Ltda;
- Nectare Industria e Com. de Produtos Alimentícios Ltda;
- Nectare Indústria e Comércio de Produtos
- Nestlé Brasil Ltda
- Norma Técnica (Revisão NT 004/02);
- Norma Técnica de Operação de Fiscalização Carvoarias: SEMARH/CRA;
- Normas de criação e de funcionamento das Câmaras Técnicas no âmbito do CEPRAM;
- Novadata Sistemas e Computadores S/A;
- Oleoquímica Indústria e Com. De Prod. Químicos Ltda;
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Prod. Químicos
- Osvino Ricardi;
- Osvino Ricardi;
- Ourisso Investimentos Comércio e Participações Ltda;
- Ouro Branco Algodoeiro do Rosário Ltda;
- Ovoeste Agroavícola Ltda;
- Paulo Roberto dos Santos;
- Petrobrás Distribuidora S/A, UTE Muricy;
- Petrobrás Distribuidora S/A, UTE Pólo de Apoio;
- Peval S/A;
- Peval S/A;
- Policarbonatos do Brasil S/A;
- Poly Embalagens Ltda;
- Polystar Indústria Comércio de Produção Sintéticos;
- Prefeitura Municipal de Central;
- Prefeitura Municipal de Luiz Eduardo Magalhães;
- Prefeitura Municipal de Mairi;
- Produção E Comercialização Ltda – Agrofrutas;
- Proposta de Alteração Resolução nº 3.126/2003;
- Proposta de Resolução que cria a Câmara Técnica de Biodiversidade, Unidades de Conservação;
- Proquigel Química S/A;

- Qualix Serviços Ambientais Ltda;
- Quantas Biotecnologia Ltda;
- Real Sociedade Espanhola de Beneficiência;
- Real Sociedade Portuguesa de Beneficiência;
- Revoluz do Nordeste Ltda;
- S/A Hospital Aliança;
- Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda
- SEMARH - Projeto Corredores Ecológico
- Sertenge Ltda
- SFC/SEMARH (Revisão de ZEE Costa Itacaré-Serra Grande);
- Sicbras Carberto de Silício do Brasil Ltda;
- Soya Agropecuária Ltda;
- Superintendência de Políticas P/Desenvolvimento
- Tecnogrés Revestimentos Cerâmicos Ltda;
- Tracol Serviços Elétricos S/A;
- Triflex Indústria e Comércio de Termoplásticos Ltda;
- Trindade Mármore e Granitos Ltda;
- Ucar Produtos De Carbono;
- Umbro Nordeste Ind e Com de Calçados;
- Universal Mármore e Granitos Ltda;
- Vanádio de Maracás Ltda;
- Vanádio de Maracás Ltda;
- Wjm – Industria Comércio e Construções Ltda;
- Wondertur Brasil Ltda